

Seus dependentes no PBB já podem solicitar pensão pelo site da FAPES

Cuidado constante da Fundação motivou a criação de ferramenta para facilitar o requerimento do benefício



O cuidado com cada um dos participantes e seus familiares é uma prioridade na FAPES. A busca contínua pela melhor experiência para você, nosso participante e beneficiário, resultou na criação de um novo serviço com foco na empatia e acolhimento que fazem toda a diferença, especialmente em momentos difíceis, como a perda de uma pessoa querida. Pensando no melhor atendimento, a FAPES lançou uma ferramenta que facilita aos seus dependentes do Plano Básico de Benefícios (PBB) o requerimento dos benefícios de pensão por morte e/ou pecúlio. Tudo é feito de forma digital e rápida, pelo site da Fundação. Conheça também os novos serviços digitais para solicitar a alteração dos seus dependentes, aposentadoria e auxílio-doença pelo Portal de Serviços, [clique aqui](#).

O serviço está disponível para seus familiares (cônjuges, filhos e outros) maiores de idade já inscritos como dependentes no PBB, com apenas algumas exceções (veja abaixo). Por isso é muito importante manter seu cadastro atualizado, assim como os de seus dependentes, que você poderá visualizar na campanha anual de cadastramento, [veja mais aqui](#).

Para dar entrada no requerimento de pensão ou pecúlio, basta [acessar aqui](#) e preencher com os números de CPF do participante e do requerente. Depois, é só seguir com as instruções na tela.

Com total transparência, o site da FAPES já possui informações completas sobre a complementação de pensão por morte, como a descrição do benefício, quem é considerado dependente, como é feito o cálculo do valor, informações sobre o pagamento, além, é claro, da documentação necessária para o requerimento. É importante que você consulte e esteja ciente, inclusive para orientar seus familiares sobre os procedimentos ([clique aqui](#)).

Também está disponível na página de [Canais de Contato](#) do site, o acesso rápido e digital para a comunicação de óbito e, se for beneficiário da saúde, consulte também os contatos para falar com a equipe de saúde da Fundação, preparada para acolher e orientar seus beneficiários nesse momento tão difícil.

Pedidos pelo Fale FAPES e telefone

Em casos específicos, o requerimento de pensão e/ou pecúlio continuará sendo feito pelo Fale FAPES, com e-mail enviado pelo [Portal de Serviços](#), ou pelo atendimento telefônico da previdência da Fundação, pelo telefone (21) 3820-5454, opção 3. Deverão utilizar somente essas opções:

- Requerentes menores de 18 anos ou inválidos, por meio de seus representantes legais ou procuradores;
- Dependentes de participantes inscritos em um dos planos de Contribuição Definida: PBCD, FAPES Família e/ou FAPES Futuro;
- Solicitantes de inscrição de dependentes post-mortem.

Este serviço é mais um passo da Fundação no cuidado com você e seus familiares. Continue acompanhando os nossos canais de comunicação para ter acesso a todas as notícias sobre seus planos de previdência e saúde.

Você já pode solicitar sua aposentadoria e auxílio-doença pelo Portal de Serviços FAPES

Novos serviços digitais incluem ainda a alteração de dependentes para previdência e solicitação de pensão e pecúlio



Tem novidade boa nos serviços da FAPES para facilitar sua vida: agora, já é possível solicitar a complementação de aposentadoria e auxílio-doença de forma mais simples, pelo [Portal de Serviços](#) FAPES. Os novos serviços digitais trazem agilidade e comodidade para você, sem abrir mão da segurança, já que o Portal é acessado somente com sua matrícula e senha e as informações são protegidas pelas políticas de privacidade de dados e de segurança da informação da Fundação.

Os novos serviços demonstram o cuidado da FAPES em proporcionar a melhor experiência em previdência complementar para você. Eles estão disponíveis para participantes do Plano Básico de Benefícios (PBB), nas modalidades de aposentadoria por tempo de contribuição ou por idade, seja normal, antecipada ou por invalidez. No caso do auxílio-doença, podem ser requeridos benefícios previdenciários, acidentários ou relativos à Resolução CD nº 18/2006 DB INSS. Além disso, o acompanhamento do processo de auxílio-doença pode ser realizado diretamente pelo Portal.

Você tem dúvidas sobre o que é necessário para receber seus benefícios? Todas as informações sobre os requisitos estão disponíveis de forma didática e transparente no site da FAPES, [clique aqui](#). Ao atingir as exigências, entre no [Portal de Serviços](#), clique em **Serviços > Previdência > Requerimento de Complementação de Aposentadoria** ou, usando o mesmo caminho, clique em **Requerimento de Complementação de Auxílio-Doença**. Ao acessar, a tela estará previamente preenchida com seus dados cadastrados na Fundação. Confira antes de prosseguir e, se necessário, será possível alterar diretamente os endereços de residência e correspondência. Preencha o formulário e encaminhe os documentos requeridos.

Depois, basta aguardar os próximos passos, que serão informados pelo seu e-mail. Os prazos para conclusão dos processos continuam os mesmos, entre 30 e 45 dias após a solicitação. Quando autorizados, os depósitos seguirão o calendário normal dos pagamentos de benefícios da FAPES, [consulte aqui](#).

Dependentes para pensão e pecúlio

Agora, pelo [Portal de Serviços](#), você também poderá preencher o Requerimento de Alteração de Dependentes para Previdência (RAD), para atualizar sua lista de dependentes quando necessário. As boas notícias incluem também o cuidado com seus dependentes, que poderão solicitar pensão e pecúlio pelo site da FAPES, [saiba mais aqui](#).

Ficou com dúvidas? Estamos sempre à disposição pelo atendimento telefônico, ligando (21) 3820-5454, ou pelo Fale FAPES, enviando sua mensagem pelo Portal de Serviços. Continue acompanhando os nossos canais de comunicação e fique por dentro de tudo que acontece na sua Fundação.

FAPES. Construindo o amanhã, hoje.

Fonte: [Fapes](#), em 23.06.2025.